



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º ao Contrato nº 01/2021/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 01/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00055-00021260/2020-53.

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com o Decreto nº 26.851/2006 e inciso I, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a resolução** do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2021, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, firmado com a empresa **LCSTECH COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.133.353/0001-46, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva, corretiva, suporte técnico presencial, transferência de tecnologia e fornecimento de componentes, peças, materiais e insumos do tipo grupo motor gerador, no-break e climatização de precisão para sustentação do Data Center do DETRAN, em conformidade com os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência constante no Anexo A, do Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2020 (54865229), nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **resolução** do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2021, a **contar do dia 12/02/2023**, o que representa o 16º dia a partir do vencimento previsto na Cláusula 3.2, do 2º Termo Aditivo ao Contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis, consoante previsão (104740554), Nota Jurídica 10 e Despacho emitidos pela PROJUR (104696742 e 106195485) e manifestações da contratada (106012267 e 106012291).

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

DECLARO que é de responsabilidade do Gestor do contrato a comunicação à contratada.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES - Matr.0251692-6, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 16/02/2023, às 18:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **106240662** código CRC= **B16B03C6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184
